

ATO PGJ N° 767/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 31291/2017,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 16014, R.G. Nº 1.329.127 SSP-PI, CPF nº 096.995.033-00, ocupante do cargo de Promotora de Justiça de entrância final do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, com arrimo no art. 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Promotor de Justiça de entrância final, estabelecido na Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor
Subsídio	Art. 85 da Lei Complementar nº 12/93 c/c Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014	R\$ 28.947,55
Proventos a atribuir		R\$ 28.947,55

Teresina, 19 de dezembro de 2017.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça